



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB



PL 410 /2019  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_  
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O  
Em, 14 / 05 / 19  
Secretaria Legislativa

**Declara a orquídea Cattleya Walkeriana a flor símbolo de Brasília.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a orquídea Cattleya Walkeriana como a flor símbolo de Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

A orquídea Cattleya Walkeriana é uma flor originária do Brasil e foi descoberta no ano de 1839 pelo médico e botânico George Gardner. Seu nome homenageia Edward Walker, assistente que acompanhou o botânico durante dois anos nas viagens pelo Brasil.

A descoberta da espécie deu-se próximo ao Rio São Francisco (MG) e atualmente pode ser encontrada em 5 (cinco) estados brasileiros (Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Mato Grosso). Considerada por muitos cultivadores a orquídea mais perfeita devido o equilíbrio e simetria de suas formas.

Diante de todo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei que objetiva declarar a orquídea Cattleya Walkeriana como a flor símbolo de Brasília.

**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 410 / 2019  
Folha Nº 01 Bete

SECRETARIA LEGISLATIVA - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

70963



### Projeto Brasília Capital das Orquídeas

O projeto que está construindo ambientes orquidários na cidade, utilizando a grande quantidade de árvores existentes. As orquídeas estão sendo plantadas em espaços públicos. Neste contexto, torna-se fundamental, como um marco institucional e ratificando o projeto de lei, xxxxxxxx de autoria do excelentíssimo presidente da câmara legislativa do DF, o plantio da "orquídea Cattleya Walkeriana, flor símbolo de Brasília, no Buriti situado no jardim do palácio administrativo do GDF.

### Objetivo

Com a chancela do Governador, transformar Brasília, no maior orquidário natural do mundo. Desenvolver uma agenda com medidas socioambientais e desenvolver um pacote de ações para transformar a Capital Federal em uma referência nacional e internacional.

### Institucional

Com um ato institucional somado a uma agenda socioambiental, objetivar uma série de metas e ações para a médio longo prazo Brasília tornar-se referência no cultivo e plantio de orquídeas e conseqüentemente a natureza.

### Turismo

O Projeto Brasília Capital das Orquídeas é uma iniciativa que visa impulsionar o turismo.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 4101/2019  
Folha Nº 02 Bete

Orquidário Brasília  
Cnpj: 01.522.239/0001-94  
Endereço correspondência:  
SQS 103 BLOCO E 613 Cep: 70342-050

***Proposta Comercial***

---

**Orquidário a Céu Aberto Implantação**



Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 410 / 2019  
Folha 03 Bete

## **Orquidário Natural – implantação**

A fim de descrever o que será desenvolvido para o cliente Câmara Legislativa Distrital, apresentamos a proposta comercial , com as seguintes características à saber:

### **Descrição geral**

Tornar os jardins da Câmara Legislativa do DF em um orquidário natural a céu aberto. Além de oferecer beleza; ser um atrativo ao turismo.

Basicamente o intuito é tornar os jardins da Câmara Legislativa Distrital em um orquidário natural.

### **Requisitos de implementação / Material**

Nossa proposta, após avaliação do local dia 11/04/2019, é para implementar no jardim interno e externo, o conceito de orquidário a céu aberto.

Os custos de aquisição/implementação serão divididos em duas etapas: jardim interno e externo

#### **Jardim interno ( nas arvores)**

- 60 mudas adultas de orquídeas da espécie **cattleya walkeriana** cujo valor total corresponde a R\$ 1.500,00. Custo unitário R\$ 25,00
- 50 mudas adultas de orquídeas de espécie **catasetum** cujo valor total corresponde a R\$ 750,00. Custo unitário R\$ 15,00 .
- 50 mudas adultas de orquídea de espécie **cymbidium** cujo valor total corresponde a R\$ 1250,00. Custo unitário R\$ 25,00.
- 50 mudas adultas de orquídea de espécie **epidendrum** cujo valor total corresponde a R\$ 1250,00. Custo unitário R\$ 25,00.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 410 / 2019  
Folha Nº 04 Bt

## Insumos

- 60 sacos de 11 kg de substrato para orquídea cujo valor corresponde R\$ 2.700 custo unitário 45,00.
- 3 sacos de 25 kg de adubo bokashi para orquídea cujo valor corresponde a R\$ 360,00. Custo unitário R\$ 120,00

## Jardim externo (nas árvores – temos estrutura)

### • Plantio nas árvores:

- 140 mudas adultas de orquídeas de espécie: **cattleya walkeriana** cujo valor total corresponde a R\$ 3.500,00. Custo unitário R\$ 25,00
- 130 mudas de orquídeas adultas espécie: **catasetum** cujo valor total corresponde a R\$ 1.950,00. Custo unitário R\$ 15,00.

## Serviços jardim interno / externo

Mão de obra específica para plantio de orquídeas / diária

- Diárias de R\$ 130,00.
- 3 diárias corresponde a R\$ 390,00 pelo período de 5 dias.

Valor total mão de obra R\$ 1.950,00

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 410 / 2019  
05 Bete

### Manutenção / Suporte

O suporte será fornecido no período de três (3) meses. Ele consiste em acompanhar pleno desenvolvimento das plantas referente ao projeto Brasília Capital das Orquídeas. Caso seja necessário a substituição de alguma espécie de orquídea implantada o mesmo será feito sem custos adicionais.

### Condições gerais de fornecimento

<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 15.210,00</b>
<b>Pagamento:</b>	2 (duas) parcelas: R\$ 7.605,00 – Na contratação R\$ 7.605,00 – Na entrega do projeto
<b>Prazo de entrega:</b>	5 (três) dias corridos, a contar do dia de pagamento da primeira parcela.
<b>Garantia:</b>	180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data de entregar do projeto – neste período, toda e qualquer reparação necessária, nas orquídeas plantadas através do projeto Brasília Capital das Orquídeas, são de responsabilidade do orquidário Brasília.
<b>Validade da proposta:</b>	5 (cinco) dias corridos a partir da data de emissão da proposta comercial.

### Considerações finais

O projeto Brasília Capital das Orquídeas proposto é passível de expansão e adaptável às necessidades específicas da área de jardim.

Atenciosamente,

**assinatura**

Brasília DF, 2, Maio de 2019.


Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 410 / 2019  
Folha Nº 06 B14

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 410/19** que “Declara a orquídea *Cattleya Walkeriana* a flor símbolo de Brasília”.

**Autoria:** Deputado (a) **Rafael Prudente (MDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CDESCTMAT** (RICL, art. 69-B, “j”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 15/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 410 120/19  
Folha Nº 07 Bete